



Potencial Consciência da Illicitude e Erro de Proibição

Érico Palazzo (@ericopalazzo)

Culpabilidade

- **Imputabilidade**
- **Potencial consciência da ilicitude**
- **Exigibilidade de conduta diversa**



Dirimentes

- Menoridade penal
- Doença mental
- Desenvolvimento mental retardado e incompleto
- Embriaguez acidental completa
- Erro de proibição inevitável
- Coação moral irresistível
- Obediência hierárquica a ordem não manifestamente ilegal

Culpabilidade

- **Imputabilidade**
- **Potencial consciência da ilicitude**
- **Inexigibilidade de conduta diversa**

Potencial Consciência da Illicitude

- Para que o agente seja culpável ele deve ter a consciência da ilicitude do fato ou, ao menos, a possibilidade de conhecê-la (potencial).

Potencial Consciência da Ilicitude

Inescusável

- Desconhecimento da lei $\neq$ Consciência da ilicitude do fato

Pode ser inevitável ou evitável

Potencial Consciência da Ilicitude

- **Valoração paralela na esfera do profano** – a potencial consciência da ilicitude é alcançada se o agente, ao refletir sobre os valores ético-sociais, tiver a possibilidade de entender o caráter ilícito do fato de acordo com a sua realidade.

Potencial Consciência da Ilcitude

Erro sobre a ilcitude do fato

Art. 21 - **O desconhecimento da lei é inescusável**. O erro sobre a ilcitude do fato, se inevitável, isenta de pena; se evitável, poderá diminuí-la de um sexto a um terço.

Parágrafo único - Considera-se evitável o erro se o agente atua ou se omite sem a consciência da ilcitude do fato, quando lhe era possível, nas circunstâncias, ter ou atingir essa consciência.



Duas situações que excetua essa disposição:

- 1) O desconhecimento da lei pode funcionar como atenuante genérica, seja escusável ou inescusável (art. 65, II, CP)
- 2) LCP, Art. 8º “No caso de ignorância ou de errada compreensão da lei, quando escusáveis, a pena pode deixar de ser aplicada.”

Código Penal

Erro sobre a ilicitude do fato

Art. 21 - O desconhecimento da lei é inescusável. **O erro sobre a ilicitude do fato, se inevitável, isenta de pena; se evitável, poderá diminuí-la de um sexto a um terço.**

Parágrafo único - Considera-se evitável o erro se o agente atua ou se omite sem a consciência da ilicitude do fato, quando lhe era possível, nas circunstâncias, ter ou atingir essa consciência.